

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2001

III

Série

Número 222

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

**SSECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Na sequência da recente reestruturação, a que a rede escolar da Região tem sido sujeita, impõe-se neste momento proceder à criação de lugares a nível da Educação Pré-Escolar.

Assim:

Nos termos e em conformidade com o n.º 1 do artigo 37.º, n.º 3 do artigo 39.º e n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, conjugado com o artigo 79.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com a alínea b) do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro, Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, n.º 1 do artigo 28.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decretos-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro e Decreto Legislativo Regional n.º 25/94/M, de 19 de Setembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aprovar o seguinte:

Ponto único – São criados os lugares de Educação Pré-Escolar nos Estabelecimentos abaixo mencionados:

CALHETA

3101106 – EB1/PE do Estreito da Calheta, Estreito da Calheta (1)

CÂMARA DE LOBOS

3102122 – EB1/PE de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos (1)

FUNCHAL

3103001 – Creche "A Cegonha", São Pedro (1)
3103003 – Jardim de Infância "D. Lúcia Nosolini", Santa Maria Maior (1)
3103006 – Jardim de Infância "O Til", Imaculado Coração de Maria (1)
3103016 – Infantário São Gonçalo, São Gonçalo (1)

MACHICO

3104001 – Creche "O Búzio", Água de Pena (1)
3104008 – Infantário Santo António da Serra, Santo António da Serra (1)

PONTA DO SOL

3105105 – EB1/PE da Lombada, Ponta do Sol (1)
3105109 – EB1/PE da Ponta do Sol, Ponta do Sol (1)

SANTA CRUZ

3108004 – Jardim de Infância "O Brinquinho", Camacha (1)
3108006 – Infantário "A Palmeira", Santa Cruz (1)
3108107 – EB1/PE Dr. Clemente Tavares, Gaula (1)

PORTO SANTO

3201001 – Infantário "O Moinho", Porto Santo (2)

Assinado em 19 de Novembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada	14,43	2 892\$00;
Duas laudas	3 136\$00, cada	31,28	6 272\$00;
Três laudas	5 141\$00, cada	76,93	15 423\$00;
Quatro laudas	5 472\$00, cada	109,18	21 888\$00;
Cinco laudas	5 690\$00, cada	141,91	28 450\$00;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada	206,38	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 0,27 - 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	23,39	4 689\$00	12,02	2 410\$00
Duas Séries	45,04	9 030\$00	22,52	4 515\$00
Três Séries	54,99	11 025\$00	27,50	5 513\$00
Completa	64,42	12 915\$00	32,47	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.